

O EMPREGO DO POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM ENFOQUE NO BATALHÃO DE RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS METROPOLITANAS – ROTAM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

THE EMPLOYMENT OF SPECIALIZED POLICEMAN WITH A FOCUS ON THE BATTALION OF METROPOLITAN TACTICAL OSTENSIVE RONDAS - ROTAM OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS.

ALVES, Celio Melo Junior ¹
ALEX, Jorge das Neves²

RESUMO

O presente artigo levantou a importância do patrulhamento tático e a necessidade de especialização no âmbito policial. Nesse viés verificaram-se as ações desempenhadas por grupos especializados com enfoque na Polícia Militar, especificamente dissertando sobre o Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – ROTAM, desde seu histórico as ações e vértices do patrulhamento tático urbano. Para tanto, foram realizadas revisões literárias a artigos científicos e livros, de modo a ilustrar a importância da indispensabilidade de especializações frente às novas formas de criminalidade. Foi possível constatar, mesmo que de forma abstrata, a doutrina inerente a esse tipo de policiamento, haja vista a obrigatoriedade de manter-se o sigilo, em razão da segurança dos operadores, bem como a fiel execução das ações desempenhadas pela unidade. A pesquisa é importante, pois demonstra a necessidade de aprimoramento no âmbito da segurança pública, evidenciando que no trabalho policial as atividades, as formas e os meios devem evoluir concomitantemente a evolução da criminalidade. Nada obstante, a dificuldade existente em relação ao tema, haja vista os poucos estudos realizados sobre a atuação policial.

Palavras-chave: ROTAM. Policiamento especializado. Polícia Militar do Estado de Goiás. Patrulhamento tático.

ABSTRACT

This article has raised the importance of tactical patrolling and the need for specialization in the police sphere, substantiated by the work of Bayle (2008). In this bias we verified the actions carried out by specialized groups focusing on the Military Police, specifically discussing the Metropolitan Tactical Ostensive Rounds Battalion - ROTAM, from its history the actions and vertices of urban tactical patrolling. To that end, literary reviews of scientific articles and work by Bayle were carried out to illustrate the importance of the need for specializations in the face of new forms of crime. It was possible to observe, even in an abstract way, the doctrine inherent to this type of policing, given the need to maintain secrecy due to the security of the operators, as well as the faithful execution of the actions performed by the unit. The research is important because it demonstrates the need for improvement in the field of public security, showing that police work, activities, forms and means should evolve concurrently with the evolution of crime.

Keywords: ROTAM. Specialized policing. Military Police of the State of Goiás. Tactical patrol.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, celioalvesoap@gmail.com; Goiânia – GO, Maio de 2018.

² Professor orientador: Mestre, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, Alex.j.neves@gmail.com, Goiânia – GO, Maio de 2018.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propõe a analisar o emprego do policiamento especializado, com enfoque no BATALHÃO DE RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS METROPOLITANAS – ROTAM, da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Serão apresentadas particularidades intrínsecas dessa unidade, tais como: aspectos históricos, doutrina, valores, missão, a formação dos seus componentes e o emprego dessa unidade no policiamento urbano da capital nos últimos anos.

A escolha do tema ocorreu pela crescente difusão no cenário nacional e no âmbito policial do surgimento de unidades especializadas ao atendimento de ocorrências que extrapolam o poder de resposta do patrulhamento preventivo convencional.

A especialização das forças policiais proporcionou a promoção de políticas de segurança públicas capazes de lidar de forma eficiente a complexa heterogeneidade criminal.

Apresenta-se, que policiamento especializado surgiu da necessidade de combater modalidades específicas de ações criminosas, que se inovam e ameaçam diretamente o Estado e seus cidadãos. Destaca-se, que através dessa especialização erigiram-se forças policiais capazes de reprimir e coibir o avanço da criminalidade.

Desse modo, foram criadas no âmbito das corporações Policiais Militares de norte a sul do Brasil, como também em outros órgãos responsáveis pela segurança pública, unidades especializadas para lidar com gerenciamento de crises, patrulhamento tático, operações especiais, rádio patrulhamento aéreo e unidades específicas para o controle de distúrbios civis, entre outros grupos.

Nesse contexto, estará em destaque o Policiamento ostensivo, nada obstante, a ciência do caráter peremptório desempenhado por todos os órgãos responsáveis pela segurança pública, conforme elencados no artigo 144 da Constituição Federal.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Nesse viés, se salientará as atribuições da Polícia Militar, haja vista sua atuação ostensiva ante o crime, constituindo-se na ponta da lança e ao mesmo tempo o escudo do Estado, que protege os cidadãos das mazelas da sociedade.

Tendo em vista o tema, o trabalho será realizado através de estudos bibliográficos e doutrinários somados com uso de artigos, pesquisas, levantamentos inerentes ao tema.

Subtraí de todo o arcabouço histórico encontrado das ilações atinentes ao tema proposto o contexto, bem como a necessidade da especialização e seu emprego na realidade atual do Estado de Goiás.

Nesse norte, as ações desempenhadas por unidades especializadas ganham destaque no combate ao crime, em razão de suas atribuições ordinárias, seja por meio da prevenção setorizada com intensificação ou saturação localizada de policiamento, ou pelo pronto emprego aos locais com altos índices de crimes violentos, ocorrências de vulto, eventos de importância, controle de tumultos de pequenas dimensões e ações para restauração da ordem pública.

Em unidades especializadas são delineadas procedimentos de atuações específicas para o desempenho das suas atividades, estes procedimentos no policiamento convencional é denominado de procedimento operacional padrão – POP, já em unidades especializadas denomina-se doutrina, contudo, estas são sigilosas, de modo que não estão disponíveis ao público em geral, pois poderia comprometer a eficiência e o resultado desse tipo de policiamento.

Feitas essas considerações, serão abordados objetivamente aspectos atinentes a princípios doutrinários do patrulhamento tático urbano, contudo, ressaltando o sigilo a questões específicas.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Nesse estudo, o lastro teórico far-se-á mediante ao estudo doutrinário da obra de Bayle (2008) com destaque dado na especialização policial ocorrida nas últimas décadas, tal análise somar-se-á a pesquisas e explanações contidas em artigos científicos, entre eles, em especial, o estudo realizado por R. Brum dos Santos (2014).

Nesse diapasão, serão apresentadas pesquisas inerentes a estatísticas criminais, especificamente a realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP. Tal estudo configurou-se no Atlas da Violência de 2016, evidenciando cientificamente o aumento desordenado da

criminalidade nos Estados do Brasil, extraiu-se dessa pesquisa o aumento recorde de 59.627 mil homicídios em 2014, uma alta de 21,9% em comparação aos 48.909 óbitos registrados em 2003.

Tendo em vista o aumento desordenado dos índices de violência e criminalidade iniciou-se um programa de especialização policial, com desígnio de profissionalizar, capacitar e desenvolver técnicas especiais para fazer frentes às novas formas de criminalidade.

Nesse sentido, a criação de unidades especializadas para o policiamento urbano se tornou uma característica intrínseca do trabalho policial, como apontado pelo cientista político Bayle (2008) com exclusividade as características que a polícia apresenta na sua estrutura: natureza pública, **especializada** e profissional. Observa-se assim, empiricamente, a necessidade de especialização das forças policiais hodiernamente.

O sentindo de especialização se exterioriza em vários setores e aspectos, contudo, serão abordadas as especializações que tiverem o viés do uso da força física no âmbito das corporações policiais.

Historicamente no âmbito da segurança pública a força surge como resposta ao caos, nesse sentindo, eruditamente Bayle (2008, pág.117), explana a seguinte tese, vejamos:

“A única característica exclusiva da polícia é que ela está autorizada a usar a força física para regular as relações interpessoais nas comunidades.”.

Nada obstante, a essas ponderações, torna-se insidioso explanar sobre o monopólio que Estado detêm sobre a violência sem citar a obra de Rosseau (1762), de forma superficial o contrato social seria um conjunto de teorias que tentam explicar os caminhos que levaram as pessoas a formarem os Estados e manterem a ordem social. De modo, que o Estado torna-se o único detentor da soberania política-jurídica e do uso da força física.

Incorporando a essa tese, integram-se os estudos realizados por S. Adorno (2016) defendendo em sua tese que “... o monopólio estatal da violência não significa apenas o exercício exclusivo da violência, mas sim o monopólio exclusivo de prescrever e por conseguinte de interditar a violência...”

Através de tais por menores subentende-se a responsabilidade que o Estado tem para com o povo, entrementes, justifica-se a obrigatoriedade de especialização não só no setor da segurança pública, mas também em todos os setores da administração pública em geral.

Ante ao exposto, trazemos a baila mais uma vez as considerações de Bayle (200, pág.123) quanto à especialização das forças policiais:

“... a proporção de pessoal designado para diferentes especializações organizacionais nas forças policiais ao redor do mundo demonstra, de forma consistente, que o trabalho de patrulhamento é de longe a atribuição mais importante. Uma

quantificação para essa generalização deve ser feita para forças policiais que mantêm formações separadas para controle de tumulto...”

Bayle (2008) destaca que em todo o mundo as forças policiais buscaram se especializar a partir do último século, historicamente dizendo, cita que as primeiras especializações ocorreram com o objetivo de poder tratar com questões atinentes a investigações criminais, controle do trânsito, delinquência juvenil, nota-se o que esse viés nas forças policiais mundiais com intuito de se especializar ocorreu por volta de 1740.

Feitas essas considerações, retornamos a meados dos anos de 1990, período marcado pelo grande avanço em investimentos por parte do poder público em relação à segurança pública no Estado de Goiás. Verificou-se então, inovações no policiamento urbano, especificamente especialmente no patrulhamento motorizado, em virtude do recebimento de viaturas adequadas à atividade fim da Polícia Militar e a aquisição de armamentos modernos. Consonante a essas novas aquisições observou-se então a necessidade da criação de unidades táticas especializadas, para serem empregadas no policiamento urbano da capital e dos municípios.

Desse modo, em novembro de 2001 através da Portaria n.º 975/2001 – Primeira Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Goiás – PM/1, formalizou a necessidade da criação de grupos de patrulhamento tático, visando à padronização de princípios doutrinários, logísticos e procedimentos operacionais, regulados em diretrizes de ações próprias de cada batalhão para o policiamento de cada unidade especializada.

Nesse cenário, em 1999 policiais militares da ROTAM deslocaram ao Estado de São Paulo, para realizarem o curso de patrulhamento tático da ROTA e trazer conhecimentos doutrinários utilizados por esta unidade especializada para serem adaptados a realidade do serviço operacional do Estado de Goiás.

O emprego do policiamento especializado com viés no patrulhamento tático desempenha-se preferencialmente em regiões específicas que apresentam certas peculiaridades com enfoque em regiões com elevados índices de criminalidade e ou violência, com base nos focos de homicídio, roubos e tráfico de entorpecentes. Destaca-se, que essas unidades operam com meios e recursos diferenciados que lhe permitem enfrentar situações de confronto de maior intensidade nas quais as equipes regulares de policiamento não estariam em condições de agir, entretanto, ressalta-se, a importância do apoio que essas unidades oferecem as equipes convencionais.

Destaca-se, que Bayle (2008, pág.118) discorre paulatinamente sobre as atribuições policiais, definindo-as como:

“... descrição organizacional do que os policiais estão fazendo – patrulhando, investigando, controlando o tráfego, aconselhando e administrando.”

Bayle (2008) fundamenta a tese que as atribuições da polícia são essenciais para que se entenda a importância do trabalho que é executado pela polícia. Nesse viés, salientam-se, as atribuições legalmente estabelecidas pelas unidades especializadas, no presente caso, o Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – BPMROTAM.

As atribuições do BPMROTAM circunscrevem toda a capital (Goiânia) e região metropolitana da mesma, podendo a critério do Comando-Geral da Instituição, estender sua zona de atuação para as demais cidades do Estado.

Portanto, o BPMROTAM é considerado a tropa de elite de pronto-emprego e reserva tática especial do Comando-Geral da Corporação, devendo planejar, executar, instruir, capacitar e coordenar todas as ações pertinentes ao patrulhamento tático ou tático especial, conforme as diretrizes do Comando-Geral.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo, apresentam-se os resultados do estudo de acordo com o viés doutrinário que ensejou a elaboração deste artigo, concomitantemente a discussão vis-à-vis aos conceitos desenvolvidos na revisão de literatura. Primordialmente, abordei o histórico da criação do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas, paralelamente as conclusões extraídas do material de revisão literária inerente a necessidade desse policiamento.

Destarte, disserta-se sobre o resultado do emprego do policiamento especializado frente à criminalidade, lastreado pelas explanações de Bayle (2008), ao mesmo tempo aborda-se o crescimento dos índices de criminalidade.

3.1. O SURGIMENTO DA ROTAM

O Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado de Goiás é conhecido por ser o “berço” das especializadas, haja vista as concepções à época da necessidade da

especialização de grupamentos para consecução de determinados tipos de policiamento no qual unidades convencionais não estariam preparadas.

Assim, relata-se que no ano de 1981, frente às necessidades da época foi anunciada na Unidade do 1º Batalhão da Polícia Militar, precisamente na Companhia de Policiamento de Choque – CPCHOQUE, a criação das Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – ROTAM, formando o 1º Pelotão desta especializada.

Já em meados de 1985 o Comandante Geral da Polícia Militar á época determinou que Policiais Militares pertencentes ao pelotão de ROTAM realizassem uma visita com objetivo de adquirir conhecimento técnico na cidade de São Paulo, precisamente no Batalhão das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA. Posteriormente, em 1996 Oficiais e Praças da ROTAM da PMGO foram enviados ao 1º BPChoque-Rota e 3ºBPChoque-Humaitá da PMESP a fim de buscarem conhecimentos e subsídios doutrinários daquelas tropas de elite, de modo que em 1997 a doutrina de patrulhamento tático foi posta em prática na PMGO, através dos denominados Estágios Doutrinários, que posteriormente passou a ser chamado de Curso Operacional de Rotam – COR, precisamente no ano de 2002.

3.2. O PATRULHAMENTO TÁTICO

A versatilidade e flexibilidade somada com a forte capacidade de reação da ROTAM, substanciada pela doutrina desenvolvida de patrulhamento tático a torna uma referência em todo Brasil para as demais unidades especializadas.

Esta forma de patrulhamento executa-se em viaturas caracterizadas, específicas para uma resposta mais rápida e precisa, destacando sua ostensividade, por meio das cores e do brevê da unidade especializada, destoando-se das destinadas ao patrulhamento convencional.

O patrulhamento tático motorizado tem por finalidade realizar um apoio tático às demais viaturas ou equipes a pé ou em bases do policiamento ostensivo.

A doutrina de Patrulhamento Tático é voltada para a distribuição de funções entre operadores de uma equipe, onde a valorização do treinamento é constante, além de estabelecer diretrizes de conduta e de atuação nas mais diversas atividades desenvolvidas, desde as abordagens a pessoas ou veículos, procedimentos em diversos locais (em atendimento de ocorrência ou não), técnicas de observação durante o patrulhamento de alto risco.

Em regra são compostas por quatro homens no interior do veículo, cada um deles com um objetivo pré determinado, específico e doutrinário. Havendo desse modo, oito olhos na busca por atividades ilícitas, na detecção do ladrão em atividade no seio da sociedade.

As necessidades de unidades especializadas se fundamentam por si só nas suas características que a diferenciam das unidades convencionais, isto é, sua superioridade numérica as torna uma força de impacto no apoio, através de um efetivo com treinamento especializado, doutrina e postura específica, possibilitando uma forma de patrulhamento mais ágil, com equipamentos próprios em condições de agir preventivamente ou de forma mais enérgica em ocorrências de grande vulto ou em locais com um maior número de ocorrências, nada obstante, sua atuação em ocorrências mais complexa.

3.3. A VIOLÊNCIA NO BRASIL

A criminalidade no Brasil é um problema persistente que atinge direta ou indiretamente a população. O país tem níveis acima da média mundial no que se refere a crimes violentos, com níveis particularmente altos no tocante a violência armada e homicídios.

Ademais, existem no Brasil grandes facções criminosas, que são sustentadas pelo narcotráfico, o tráfico de armas, extorsão, roubos e assaltos. Precisamente existem duas facções de destaque sendo elas: o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital.

O aumento desordenado dos índices de criminalidade, exige-se do Estado a utilização do seu braço armado para manutenção da ordem e preservação da paz, para tanto o Estado compulsoriamente é obrigado a investir na especialização das suas instituições, no presente caso nas instituições responsáveis pela segurança pública.

4. CONCLUSÃO

O presente trabalho possibilitou o estudo mais próximo do que seria o patrulhamento tático, juntamente com a sua necessidade frente à evolução criminal. A revisão literária permitiu entender a necessidade da especialização policial, delineando sobre a atual conjuntura do policiamento especializado no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás, especificamente no Batalhão de ROTAM.

O estudo dissertou sobre a doutrina do patrulhamento tático, sem prejuízo da necessidade do sigilo doutrinário existente a determinadas ações que são desempenhadas por unidades especializadas. Contudo, foi possível ilustrar a ideia inicial do que é o patrulhamento tático, delineando desde o histórico da ROTAM a sua missão institucional.

Através da pesquisa, conclui-se que a evolução criminal é constante e assim deve ser a atuação policial. Nos estudos de Bayle (2008) foi demonstrado que desde o século XVIII verificou-se o surgimento de unidades especializadas para o combate as novas formas de crimes.

Como sugestão para pesquisas futuras, indica-se o estudo da formação do policial de unidades especializadas, demonstrando as provas e as exigências físicas e mentais que são exigidas de um policial para fazer parte de uma tropa especializada.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sergio A. (2016) **Monopólio Estatal da Violência na Sociedade Brasileira Contemporânea**. Artigo científico.

BAYLE, David H. (2008) **Padrões de policiamento volume 01**. Polícia e sociedade. Editora USP.

BRUM DOS SANTOS, Renato (2014) **A importância do patrulhamento tático da Polícia Militar do Estado de Goiás**. Artigo científico. Publicado pela Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública.

CERQUEIRA, FERREIRA, SERGIO DE LIMA, BUENO, HANASHIRO, F. BATISTA e NICOLATO. **Atlas da violência 2016**. Governo Federal. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Portal do IPEA. Brasília. LICENÇA CREATIVE COMMONS ATRIBUIÇÃO 2.5 BRASIL. [2016]. p - 06 [Publicações]. Disponível em:<
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf>. Acesso em 26 de fevereiro de 2018.

ROUSSEAU, Jean Jacques (1762) **O Contrato Social**. Editora Martins Fontes.